



LEI MUNICIPAL Nº 1073, de 21 de agosto de 2019

EMENTA: Denomina a Rua **MANOEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, situada no Bairro Mãe Rainha, nesta Cidade e dá outras providências.

"De autoria do Vereador "David Prazeres dos Santos"

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua **MANOEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, a artéria situada da residência do Sr. Mariano até a Rodovia PE-88, situada no Bairro Mãe Rainha, nesta cidade.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Município de João Alfredo, em 21 de agosto de 2019.

Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita